



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

15 JUN. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 425/2026

INDICAMOS AQUISIÇÃO DE UMA VAN PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE IDOSOS DO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIROS (PORANGA), NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, JANE DELALIBERA –

PL, vereadoras com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115, do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de aquisição de uma van para realizar o transporte de idosos do assentamento Jonas Pinheiros (Poranga), no Município de Sorriso– MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Assentamento Jonas Pinheiros (Poranga), abriga um quantitativo considerável de idosos, muitos deles com mobilidade reduzida e que dependem de transporte adequado para acessar serviços, atividades e projetos oferecidos no perímetro urbano;

Considerando que, muitos dos idosos residentes no Assentamento não dispõem de veículo próprio que lhes possibilite o deslocamento seguro e regular até a área urbana, o que limita sua participação em ações sociais, culturais, de saúde e lazer;

Considerando que o município dispõe de diversos projetos, programas e atividades voltadas à terceira idade tais como grupos de convivência, oficinas, atendimentos de saúde, fisioterapia, atividades recreativas e esportivas, contudo, a ausência de transporte adequado impede que esses idosos usufruam plenamente desses serviços;

Considerando que a aquisição de uma van específica para atendimento à esses idosos do Assentamento garantirá dignidade, inclusão social, segurança e melhor qualidade de vida aos idosos ali residentes, além de facilitar o acompanhamento em consultas, exames, eventos e demais ações promovidas pelo Município;

Considerando que tal medida está em consonância com os princípios da proteção integral, da promoção do envelhecimento ativo e do fortalecimento de políticas públicas de amparo à pessoa idosa.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL